

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2025 – PROCESSO Nº 35722/2025
CONTRATO Nº 352/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **DANIEL HENRIQUE MERCES FREITAS – PROMOTOR DE TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.176.063/0001-98, com endereço na Rua das Goiabeiras, nº 348 – Apt. 205 Condomínio Riverside – Portal de Paraty - RJ, CEP 23.970-000, administrada pelo Sr. Daniel Henrique Mercês Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 966.178.532-53 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 966.178.532-53, representante exclusivo do Cantor Igor Yamas e Banda, doravante denominada **CONTRATADA**, para 1 (uma) apresentação do **CANTOR IGOR YAMAS E BANDA** no Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 na Praia do Jabaquara - Paraty - RJ, conforme cronograma abaixo:

Apresentação/Evento	Data/Hora	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do Cantor Igor Yamas e Banda no Réveillon de Paraty 2025	31/12/2025 21:00h	Jabaquara	R\$ 7.500,00

*Horários e datas de referência, passíveis de alteração conforme o andamento do evento, desde que confirmado entre as partes e sem prejuízo aos envolvidos.

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de dezembro estaremos promovendo o Réveillon 2026 de Paraty, em vários locais no Município.

A necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística do Cantor IGOR YAMAS E BANDA, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no RÉVEILLON 2026 DE PARATY.

A contratação se justifica pela necessidade de compor o RÉVEILLON 2026 DE PARATY, com apresentação de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o Cantor IGOR YAMAS E BANDA para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local.

Cantor, músico e compositor, define bem o artista Igor Yamas, voz rouca e marcante, com seu violão, começou a carreira no início do ano de 2004 em bares e restaurantes brasileiros no Japão, até se mudar definitivamente pro Brasil. Continuou sua carreira formando duplas e bandas regionais, especialmente na cidade de Volta Redonda - RJ. Estilo musical, composições e inspirações com uma levada no Pop, Rock e Reggae nacionais e internacionais. Mas tem outros estilos musicais em seu vasto repertório (samba, pagode, sertanejo, forró...). Segue gravando suas composições autorais e produzindo seu primeiro álbum solo. No final de 2010 veio morar e mostrar sua arte musical em Paraty, cidade histórica e patrimônio mundial da UNESCO. Desde então se apaixonou por tudo em Paraty-RJ! Segue sua vida artística como músico e guia turístico, realizando shows em escunas, restaurantes, festas particulares e palcos da cidade com voz e violão ou com sua Banda. Outra menção importante, todo ano participa do carnaval tradicional da cidade junto com o Bloco Paraty do Amanhã.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2025 – PROCESSO Nº 35722/2025
CONTRATO Nº 352/2025

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do Cantor IGOR YAMAS E BANDA apresenta todas as características que precisamos para o Réveillon 2026 de Paraty.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do Cantor IGOR YAMAS E BANDA e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 115 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 4475/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1424/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 11 de dezembro de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 11/12/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

4B0FE75B8D6B4E70A19A15BAB58FED96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 11/12/2025 15:20:02
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 15/12/2025 10:21:43
CPF:***.***-.447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B0FE75B8D6B4E70A19A15BAB58FED96>